



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº034/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Sr^a. AURIANE ALVES PRATA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr^o **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que houve erro material na redação do art. 2º da Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a Sr^a AURIANE ALVES PRATA, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº. 002/2020, constituída no art. 2º da Portaria nº. 180, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 30/09/2020, páginas 501/502;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu/MT, 06 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se, com urgência.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº034/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Srª. AURIANE ALVES PRATA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que houve erro material na redação do art. 2º da Portaria nº 001, de 04 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a Srª AURIANE ALVES PRATA, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N.º022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

REMOVE O SERVIDOR PEDRO VIANA NETO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.44.

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal ajustar o seu quadro de pessoal, de modo a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos ofertados aos cidadãos, bem como de garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 069/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor, **PEDRO VIANA NETO**, Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. **JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora em cargo de Comissão, a Sra. **LUCIANA DE JESUS NASCIMENTO**, inscrito no CPF: **018.909.021-95**, a partir do dia 04 de janeiro 2021 no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE E

PUBLICA-SE.

RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. **JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor em cargo de Comissão, o Sr. **EDUARDO BATISTA DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto nº. 017/2020 de 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL